

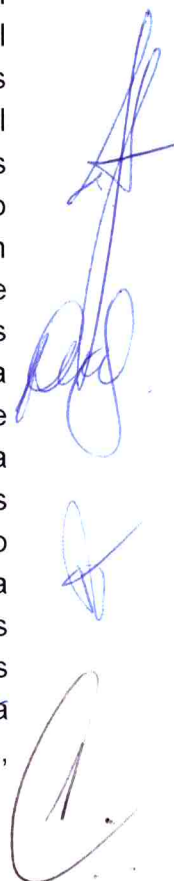
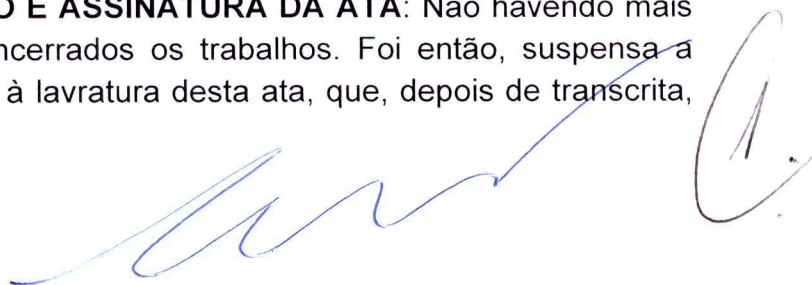
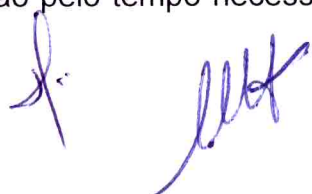
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

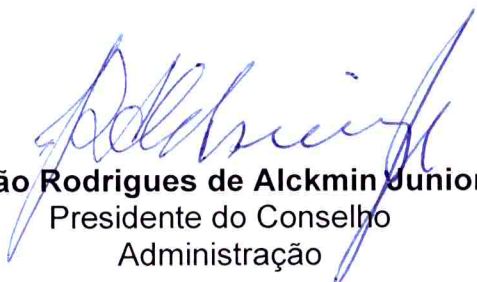
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4


Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

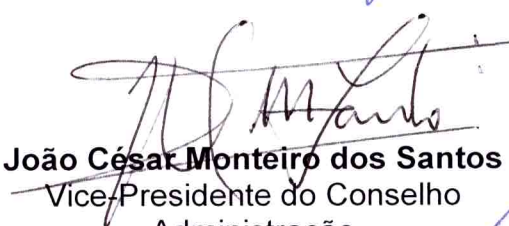
Aos 29 dias do mês de julho de 2020, às 09h00min, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979. **PRESENCAS:** os subscritores da totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, o Sr. Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva, os membros do Conselho de Administração Srs. João Rodrigues de Alckmin Júnior, João Cesar Monteiro dos Santos, Renato Barboza Valentim, João Vitor dos Santos Costa e Miguel Sampaio Júnior, que convidou a mim, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte **ORDEM DO DIA:** **a)** análises e aprovação do balanço patrimonial e suas demonstrações financeiras do exercício de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2020; **b)** análise e aprovação do relatório da administração 2020; **c)** destinação do resultado do exercício. Iniciados os trabalhos conforme ordem do dia: **a)** o senhor Miguel Sampaio Júnior, presidente da Companhia, fez explanação sobre a situação atual da companhia e apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, foi apresentado também o parecer do Conselho Fiscal de 22 de abril de 2020, com base nas análises efetuadas nas contas de 2019, onde todas as considerações relevantes apostas foram devidamente atendidas. A discussão das contas apresentadas, com base no parecer do conselho fiscal, foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas. Para manter a sua política de sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro na prestação dos serviços públicos de saneamento, foi sugerido pelos membros dos conselhos, que a Companhia deverá fazer um melhor planejamento para contenção de gastos e que os investimentos sejam priorizados; **b)** foi apresentado o relatório da administração 2020, para conhecimento dos demais acionistas, que após analisarem a documentação pertinente ao relatório supra aludido, aprovaram-no por unanimidade; **c)** foi aprovado também por unanimidade, para que seja feita a destinação do prejuízo líquido do exercício para a conta de prejuízos acumulados. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita,



lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS** na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 29 de julho de 2020.


João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente do Conselho
Administração


Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal de Guaratinguetá


João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho
Administração


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente da SAEG
Membro do Conselho Administração


Renato Barboza Valentim
Membro do Conselho Administração


João Vitor dos Santos Costa
Membro do Conselho Administração


Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP nº 233885

